



COMUNICADO

PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DEVEM SER GERADOS E TRAMITADOS NO SEI

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, informa que, a partir do dia 13 de abril, os processos relativos à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** devem ser autuados pelas Unidades de Recursos Humanos e encaminhados à Divisão de Perícia Médica da COGESS, exclusivamente, via **SEI - Sistema Eletrônico de Informações**, para **SMG/COGESS/DPM/APOS**.

Deve ser digitalizada e anexada ao processo gerado no SEI a seguinte documentação:

- Requerimento de Aposentadoria, preenchido pela chefia imediata;
- Relatório médico atual, firmado por médico da rede pública ou privada ou do HSPM;
 - Cópia simples do RG, CPF e último holerite.

Mais informações sobre o SEI em <http://processoeletronico.prefeitura.sp.gov.br> .

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, entrar em contato via e-mail:
smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br.